

CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI № 042/2020 09 de outubro de 2020

APROVADO Thais Reduiques Santana PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua ANTÔNIO ALVES DE SOUZA (Tonho Gatinho) Povoado Lagoa da Volta - Neste Município.

RECEDI 09/10/2020

doujeize de Oliveira Souza Controle Interno

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faco saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

- Art. 1º Denomina Rua ANTÔNIO ALVES DE SOUZA (Tonho Gatinho).
- Art. 2º A referida Rua inicia-se na Praça Maria Alves Bernadino Feitosa (Vevéia) conforme Lei Municipal № 650/2020 até o Paredão.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.
 - Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 09 de outubro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva

Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves

Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

Antonio Everton de Rezende

VEREADOR / TONHO PINTO

Duras Souton de Regule

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191 e-mail: camarapfolha@gmail.com